DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 21/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
(Sistema de Registro de Preços)

O Prefeito Municipal de Taiuva, **Mauro Vicente Bersi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do resultado de julgamento exarado pela Pregoeira, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**, cujo objeto é aquisição equipamentos para atender as necessidades do Setor de Assistência Social, visando a implementação do projeto Estadual Cozinhalimento, visando a implementação do projeto Estadual Cozinhalimento, para as empresas:

DIPELL COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ nº 45.423.554/0001-30, valor global estimado de R$ 25.920,00;

LILIAN MARINO AMARAL LOPES – MEI - CNPJ nº 58.603.996/0001-00, valor global estimado de R$ 16.921,50;

TUKABY MOVEIS LTDA - ME - CNPJ nº 23.950.533/0001-30, valor global estimado de R$ 8.750,00;

F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP- CNPJ nº 11.552.540/0001-02, valor global estimado de R$ 3.158,00;

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ nº 46.368.367/0001-63, valor global estimado de R$ 1.669,52;

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ nº 31.499.939/0001-76, valor global estimado de R$ 800,00.

Sendo o valor global deste certame **R$ 57.219,02 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e dois centavos)**.

Encaminhe-se ao Departamento Licitações para Gerenciamento da Ata/Contrato e providências de praxe.

Taiuva/SP, 12 de maio de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

.....

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA – EDITAL Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 16 e 17, da Lei nº 1.824, de 16/02/2005,

CONVOCA, a candidata **Beatriz Borboni, classificada** em 25º lugar para o provimento efetivo do cargo de **Monitor de Educação,** no Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 16/04/2023, e cujos resultados finais foram homologados através do Edital de Homologação de Concurso Público, de 16/05/2023, para confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício na respectiva função pública municipal.

Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento desta convocação para manifestar sua anuência. Findo os quais e caso o candidato deixe de manifestar, de maneira expressa, o interesse pela vaga oferecida, o seu não comparecimento implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Taiúva, 12 de maio de 2.025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA – EDITAL Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 16 e 17, da Lei nº 1.824, de 16/02/2005,

CONVOCA, a candidata **Neuci Aparecida Berto Camargo, classificada** em 26º lugar para o provimento efetivo do cargo de **Monitor de Educação,** no Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 16/04/2023, e cujos resultados finais foram homologados através do Edital de Homologação de Concurso Público, de 16/05/2023, para confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício na respectiva função pública municipal.

Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento desta convocação para manifestar sua anuência. Findo os quais e caso o candidato deixe de manifestar, de maneira expressa, o interesse pela vaga oferecida, o seu não comparecimento implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Taiúva, 12 de maio de 2.025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Taize Cristina de Almeida, RG 41.601.682-0, CPF 385.549.558-03 aprovada em 2º lugar no concurso público nº 001/2023, para contratação efetiva, no cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do Edital 001/2023, de 10 de março de 2023, declara, para que produza os efeitos de direitos onde quer que seja esta apresentada, a sua desistência do cargo acima citado, colocando a vaga que seria ocupada à disposição da Prefeitura para que a mesma promova o preenchimento obedecendo as formalidades legais.

Taiuva, 12 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
TAIZE CRISTINA DE ALMEIDA
Data: 12/05/2025 17:25:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Taize Cristina de Almeida
RG 41.601.682-0
CPF 385.549.558-03

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA – EDITAL Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 16 e 17, da Lei nº 1.824, de 16/02/2005,

CONVOCA, a candidata**, Camila Josefa de Oliveira da Cruz** classificado em 3º lugar para o provimento efetivo do cargo de **Técnico de Enfermagem,** no Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 16/04/2023, e cujos resultados finais foram homologados através do Edital de Homologação de Concurso Público, de 16/05/2023, para confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício na respectiva função pública municipal.

Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento desta convocação para manifestar sua anuência. Findo os quais e caso o candidato deixe de manifestar, de maneira expressa, o interesse pela vaga oferecida, o seu não comparecimento implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Taiúva, 12 de maio de 2.025

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal